



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 19/02/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 031/2024

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“HOMOLOGAÇÃO DE
CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Vani Nehring Mella	1509	Fiscal tributário, administrativo, sanitário, de obras e ambiental	3.290 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração